



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2024

Processo Licitatório: **094/2023**
Modalidade: Credenciamento
Número da Licitação: **007/2023**
Serviços

Aos 06 de fevereiro de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: 41.291.679 **FÁBIO FONSECA JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o número 41.291.679/0001-00, com endereço comercial na Rua Amazonas, nº 490, Bairro Bom Jesus, Matosinhos/MG, CEP: 35720-000, Telefone nº (31) 99476-2935, e email: fabiojardim21@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Fábio Fonseca Jardim**, CPF nº 043.681.746-23 e RG MG-11.662.795, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

a) Em 27 de fevereiro de 2024, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 036/2024 que tem como objeto o “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG**”, conforme Processo Licitatório nº 094/2023 modalidade Credenciamento nº 007/2023.

b) Estando o prazo de vigência por expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, **ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027**, a contar de 27 de FEVEREIRO de 2026, bem como a renovação do saldo para o referido período, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e gestora deste contrato, conforme Memorando nº 244/2026 de 16/01/2026, (documentos que desde já instruem o presente aditivo).

c) Conforme Memorando nº 244/2026 de 16/01/2026, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Justifica: *“Justifica-se presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições objeto do contrato são indispensáveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo em vista que a assistência social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar, a assistência social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil, seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. A Tipificação Nacional de Serviços Socio assistenciais, publicada em 2009, é um documento fundamental entre os que compõem as normativas do SUAS porque nela estão identificados os*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

serviços específicos da proteção social de Assistência Social, com seus objetivos e resultados esperados. Dentre outros avanços, a Tipificação institui os serviços continuados, como no presente caso o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Ora, diante da demanda real do município verificou-se que é a modalidades de Oficina do Serviço de Convivência de maior demanda, fazendo-se necessário tal pedido. Motivos estes que justificaram a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência.”

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I, observada ainda a Cláusula Sétima do Contrato nº 036/2024.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 033/2026 de 06/02/2026 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações ora solicitadas, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO

1.1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 036/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 27 de FEVEREIRO de 2026, **ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027**, bem como renovado o saldo para referido período.

Vencedor	41.291.679 FABIO FONSECA JARDIM						
CNPJ	41.291.679/0001-00						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002		00014856	PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DANÇAR - desenvolver a atividade proposta seguindo as diretrizes que a regem priorizando o desenvolvimento de danças (balé, jazz) dentre outras técnicas. - articular a metodologia da atividade junto ao orientador técnico do projeto; - organizar o espaço de desenvolvimento da atividade; - organizar o material de uso da oficina prezando pela sua organização e manutenção; - registrar as atividades desenvolvidas emitindo relatórios mensais ao orientador técnico; - registrar lista de presença; - propiciar nas oficinas espaços de discussão e reflexão entre os participantes, além de fomentar a discussão coletiva e o fortalecimento dos vínculos entre as crianças, jovens, adultos e idosos; realizar apresentação e ou exposição com o resultado.	H	480,00	44,00	21.120,00
Total do Fornecedor: 21.120,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02008002.0824500122.077-33903900000 – Ficha: 237 Fonte: 1500 0000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 036/2024, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

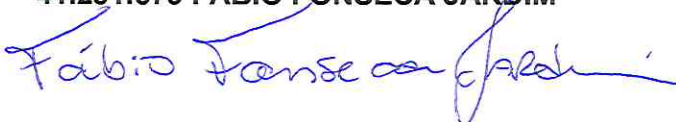
3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 27/02/2026**. Tal assinatura fundamenta-se, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 06 de fevereiro de 2026.


Raquel Andreza de Jesus
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fábio Fonseca Jardim
41.291.679 FÁBIO FONSECA JARDIM


aviso localizado no “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site <http://www.caparao.mg.gov.br/>, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 08 de abril de 2026.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:B0B2B5BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 025/2026 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO COMPLETA DE EVENTO DE CORRIDA COM FORNECIMENTO DE CAMISETAS, MEDALHAS TROFÉUS, CRONOMETRAGEM, CHIP, NÚMERO, RELÓGIO, PÓRTICO E PREMIAÇÃO. ATÉ PARA 300 PESSOAS, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Carvalhos torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. Início de recebimento da Proposta: 10/04/2026 as 08 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 14/04/2026 as 15 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo (forma física) ou no endereço eletrônico licitacao@carvalhos.mg.gov.br. O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no sítio eletrônico oficial: <https://www.carvalhos.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações pelo telefone ou e-mail: licitacao@carvalhos.mg.gov.br. Carvalhos, 08/04/2026.

JAQUELINE MIRANDA VILELA COSTA
Equipe de Apoio do(a) Agente de Contratação 01
Powered by

Publicado por:
Lucimar Reis do Amaral
Código Identificador:7FDC0B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 045/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026
Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA -
CNPJ: 18.132.464/0001-17
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 045/2026
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 015/2025

OBJETO: O objeto da presente licitação é a constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde e Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Coimbra.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.3.90.39.00.2.06.02.10.302.0006.2.0045-FONTE 1.500.000-
PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO;

3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0026.2.0008-FONTE 1500.000-
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Valor estimado: R\$ 469.056,60 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS:

DE:10/04/2026, ÀS 08:00H
ATÉ:23/04/2026, ÀS 08H:00

DATA DE JULGAMENTO:23/04/2026 ÀS 08H:30

Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível no endereço <https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878>.

Publicado por:
Andreia Dos Santos Alves
Código Identificador:2E696C42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG – Retificação do Processo Licitatório nº 44/2026, na modalidade de Leilão nº 01/2026 - que levará a leilão no dia 05/05/2026 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal na Praça Francisco Rodrigues dos Santos,22,Centro,Conceição das Pedras/MG.Seu bem inservível:veículos(Fiat/Ducato,Fiat/Doblo,Fiat/Pálio/Fire,Retroescavadeira) e Sucatas.Local de visitação: dias 29,30 de abril de 2026 e 04 de maio de 2026,horário de 08:00 as 16 h,local na Garagem abaixo do clube na Rua Sinhá Donana,Centro ,Conceição das Pedras.Informações:(35) 997483629 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaodaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaodaspedras.mg.gov.br – Conceição das Pedras ,08 de abril de 2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:FE45E920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**
CONTRATADA:41.291.679 FÁBIO FONSECA JARDIM, inscrita no CNPJ41.291.679/0001-00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG
Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART.

57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I, observada ainda a Cláusula Sétima do Contrato nº 036/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Instrumento de Contrato nº 036/2024, por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de FEVEREIRO de 2026, ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

VALOR TOTAL: R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: 41.291.679 FÁBIO FONSECA JARDIM, CNPJ: 41.291.679/0001-00

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/04/2025

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:

Bruno Adan Ferreira Lima

Código Identificador: 89894ED5

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Pereira Finamor

Código Identificador: 853D4612

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS / MG

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 054/2026 – Pregão Presencial nº 029/2025 – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Nutricionais para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 23/04/2026 às 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br. Córrego do Bom Jesus, 08 de abril de 2026 –

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA –

Pregoeiro.

Publicado por:

Beatriz Garcia

Código Identificador: DDAD7420

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2026. Processo Licitatório Nº 046/2026 – Pregão Presencial Nº 025/2026. Tipo menor preço por item. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. R\$ 22.375,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 06/04/2026 à 05/04/2027. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e **ELETRO CAMBUI LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026. Processo Licitatório Nº 046/2026 – Pregão Presencial Nº 025/2026. Tipo menor preço por item. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Valor: R\$ 152.292,30 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Vigência: 06/04/2026 à 05/04/2027. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2026. Processo Licitatório Nº 046/2026 – Pregão Presencial Nº 025/2026. Tipo menor preço por item. Objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Valor: R\$ 26.245,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência: 06/04/2026 à 05/04/2027. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e **A & Z COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Certifico que este Extrato de Contrato foi publicado em conformidade com a Lei Municipal 818/2002 de 18/02/2002

Publicado no mural em 06 de abril de 2026

SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA

Setor de Compras/Licitações

Publicado por:

Beatriz Garcia

Código Identificador: 32404975

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

CONTROLADORIA INTERNA

LEI Nº 1650 DE 03 DE ABRIL DE 2026

LEI Nº 1650 DE 03 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a premiar os participantes da 7ª edição do “Festival de Viola Rubens Barbosa” e dá outras providências”.

JOÃO GABRIEL DIAS RIBEIRO, Prefeito do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a despender o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o pagamento de despesas com a premiação da 7ª edição do “Festival de Viola Rubens Barbosa”, evento cultural desenvolvido pela Secretaria de Turismo e Cultura, que se realizará no mês de Abril do corrente ano, nos seguintes termos:

- I - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 1º colocado;
- II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), 2º colocado;
- III - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), 3º colocado;
- IV - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 4º colocado;
- V - R\$ 1.000,00 (um mil reais), 5º colocado;
- VI - R\$ 1.000,00 (um mil reais), 6º colocado;
- VII - R\$ 1.000,00 (um mil reais), 7º colocado;
- VIII - R\$ 500,00 (quinhentos reais), 8º colocado;
- IX - R\$ 500,00 (quinhentos reais), 9º colocado;
- X - R\$ 500,00 (quinhentos reais), 10º colocado.

Art. 2º A premiação dos vencedores do evento será estabelecida por meio de Regulamento expedido pela Secretaria de Turismo e Cultura, contendo as regras e procedimentos da 7ª edição do “Festival de Viola Rubens Barbosa”, devendo ser dada ampla divulgação ao documento.

Art. 3º Fica o Secretária de Turismo e Cultura responsável pela devida prestação de contas dos valores liberados dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do termino do evento, sob pena de responder cível e criminalmente.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, 03 de abril de 2026.

kimono jiu-jitsu para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG .Credenciamento às 08:00 h do dia 24/04/2026,e sua abertura marcada para às 8:30 h do dia 24/04/2026.Informações:(35) 997483629 das 8h às 16 h ou por e-mail:licitacao@conceicaoaspedras.mg.gov.br,Edital estará disponível no site www.conceicaoaspedras.mg.gov.br –Conceição das Pedras,09 de abril de 2026 -

BENEDITO CARLOS PEREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Mercedes Faria Reis
Código Identificador:4AF49242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2025

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATADA:UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ48.943.494/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA SUPRIR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MEDICAMENTO EM QUANTIDADE, QUALIDADE E MENOR MELHOR PREÇO, VISANDO A REGULARIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/MG, decorrente pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025, processo licitatório nº 010/2025.

Fundamentação Legal: O Cancelamento e a supressão do item 16 da Ata de Registro de Preço nº 096/2025 possui fundamento, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 ART. 28 C/C ART. 29 - INCISO - II C/C. ART. 75, II, DECRETO MUNICIPAL 1326/2023 e na Cláusula Quatorze da Ata RP nº 096/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Fica cancelado o fornecimento do item 16 da Ata de Registro de Preço nº 096/2025.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026

CONTRATANTE:Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos.

CONTRATADA: Sr. Jean Henrique Fernandes de JesusRG: MG-16.988.540PC/MG eCPF: 104.754.716-36

DATA DA PUBLICAÇÃO:10/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:AE9037DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2024 - RETIFICAÇÃO DA DATA DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

CONTRATADA:41.291.679 FÁBIO FONSECA JARDIM, inscrita no CNPJ41.291.679/0001-00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I, observada ainda a Cláusula Sétima do Contrato nº 036/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Instrumento de Contrato nº 036/2024, por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de FEVEREIRO de 2026, ATÉ 27DE FEVEREIRO DE 2027, bem como a renovação do saldo .

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2026

VALOR TOTAL:R\$21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: 41.291.679 FÁBIO FONSECA JARDIM, CNPJ: 41.291.679/0001-00

DATA DA PUBLICAÇÃO:10/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:63DED136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal de Fazenda.**

CONTRATADA:BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ00.000.000/0001-91

OBJETO: “PRESTAÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS”, conforme Processo Licitatório nº 130/2021, Modalidade Credenciamento nº 004/2021.

Fundamentação Legal: A alteração em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART 40 - XI - ART. 57- II C/C § 2º; ART. 58 - I C/C ART. 65 § 8º C/C LEI FEDERAL Nº 14.133, ART. 190 C/C ART. 191, bem como, nas Cláusulas Oitava e Décima Sétima do contrato nº 045/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Por este termo aditivo, observada a fundamentação legal e as justificativas mencionadas acima, fica reajustado o valor total do Contrato nº 045/2022, ao percentual de 4,887170%, a ser aplicado também em todos os itens que compõem o item 1. Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 045/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2026, ATÉ 06 DE ABRIL DE 2027, bem como, renovado o saldo atualizado para referido período.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

VALOR TOTAL:R\$63.940,79 (Sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)

CONTRATANTE:Secretário Municipal de Fazenda, Sr. William Machado.

CONTRATADA: Sra. Amanda Rodrigues de Oliveira, CPF: 369.216.838-18 eRG: 44228247 SSP/SP

DATA DA PUBLICAÇÃO:10/04/2026

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação–
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:22013B41